



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO CMAS - 2023
(FMAS – Dispensa de Chamamento Público)**

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia".		CNPJ: 50.810.993/0001-35
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71		
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	CEP: 13.309-490
E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br		Telefone: 11 4023-2259 / 11 99686-2265
Data da Fundação: 11/09/1982	Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu	
Autorização de Funcionamento: Nº 472224 – Data: 27/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome:- André Renato Boff		CPF: 114.082.258-67
RG: 17.576.851-	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: -
Área de Formação: Ensino Médio Completo		Cargo: Presidente
Telefone Fixo:		Celular: 11 97491-0480



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
– OSC**

Nome: Mariana Ayala Quirino Miranda		CPF: 416.399.498-01	
RG: 48.958.027-0	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br	
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo 11 :4023-2259		Celular: 19 99444-5503	

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SUAS FAMÍLIAS.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: Janeiro /2023	TÉRMINO: Dezembro/2023
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial por meio de parceria entre a Administração Pública e a OSC, para a execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.		

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Garantir atendimento e promover a habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência Visual de forma integral proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando, na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento integral, com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

4. JUSTIFICATIVA

Segundo a Pesquisa Nacional em Saúde (PNS), realizada pelo IBGE (2019), 3,4% da população brasileira possui deficiência visual, cerca de 6,97 milhões de pessoas. Neste sentido, esta parceria justifica-se pela necessidade de que hajam espaços especializados, como a Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais, que através dos atendimentos multidisciplinares, promovem a habilitação, reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência visual, promovendo sua participação efetiva na sociedade.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação, reabilitação e inclusão de Pessoas com Deficiência Visual de todas as faixas etárias e de modo integral, garantindo seu acesso aos direitos socioassistenciais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e proteção social aos usuários do serviço e a seus familiares.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;
2. Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias.
3. Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências;
4. Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.451,92
01	Diretora	Gestão Escolar	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 3.898,00
01	Coordenadora	Pedagogia e Educação Inclusiva	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 5.041,59
01	Professora	Pedagogia	30h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.275,50
01	Professor de Orientação e Mobilidade	Educação Física	30h/sem	A ser contratado	-

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	22h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.697,27
01	Psicóloga	Psicologia	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.357,60
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/sem	A ser contratado	-
01	Serviços Gerais - Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.815,66
01	Serviços Gerais - Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.568,11
01	Psicopedagoga	Psicopedagogia	20h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.350,32
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.350,33
01	Educador Musical	Licenciatura em Música	8h/sem	OSC	R\$ 952,00
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	16h/sem	A ser contratado	-

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

- Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos.

META QUALITATIVA:

- 1.1 Oferecer atendimentos às crianças / adolescentes / adultos e idosos realizados, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.
- 1.2 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

1.3 O grupo Oficina de Geração de Renda promove a possibilidade de inserção do usuário na ocupação Trabalho e de geração de uma renda extra.

META QUANTITATIVA:

Terapia Ocupacional – 30 usuários/ mês

Orientação e Mobilidade- 30 usuários/ mês

Oficina de Geração de Renda – 08 usuários/ mês

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2023 – anual

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Através dos	Profissional a ser contratado.	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023
Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.	atendimentos de		
Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.	Orientação e Mobilidade, para		
Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.	treino de técnica de guia vidente, autoproteção,		
Reconhecimento de percursos.	rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa.		
Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).	Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional,	Juliana de Aguiar Crepaldi Terapeuta	Início: jan/ 2023 Término:



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Estimulação visual com brinquedos e materiais com diferentes texturas e estimulação precoce através do brincar com bebês e crianças.	adequação ambiental, realização de oficinas, atendimento individual e grupos de atividades.	Ocupacional	dez/2023
Treino de habilidade manual e psicomotricidade.			
Atendimentos individuais, grupais e familiares.			
Através da Oficina de Geração de Renda, proporcionar a oportunidade do usuário desenvolver habilidades para a geração de renda e inserção na ocupação Trabalho.	Através de uma oficina que ensinará métodos de administração baseados na economia solidária e métodos culinários para a fabricação de alimentos.	Juliana de Aguiar Crepaldi Terapeuta Ocupacional	Início: jan/2023 Término: dez/2023

• **OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**

Possibilitar a construção do conhecimento ao deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no Soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias.

META QUALITATIVA:

2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;

2.2 Desenvolver habilidades de leitura e escrita em Braille e utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos provendo sua autonomia e independência;

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

2.3 Estimular o usuário a fazer uso, com independência, de computadores e *smartphones*, viabilizando a preparação e inclusão no mercado de trabalho, além de promover a inclusão social e digital das pessoas com deficiência visual.

META QUANTITATIVA:

Necessidades específicas dos usuários (Pedagogia e Psicopedagogia) - 10 usuários/ mês.

Alfabetização Braille e Soroban – 15 usuários/ mês

Informática e Tecnologias – Até 10 usuários/mês.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2023 – anual

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, reconhecimento, utilização e nomeação de objetos, avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas e psicopedagógicas, visitas escolares, projeto assinatura, orientação aos profissionais da educação.	Através de atendimentos individuais e em grupo para atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.	Geisa Gavioli Pedagoga Claudia Janete Souza Guerra Psicopedagoga	Início: fev/ 2023 Término: dez/2023 Início: jan/ 2023 Término: dez/2023
Alfabetização no sistema Braille. Percepção matemática através do Pré- soroban e as quatro operações matemáticas.	Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete/ punção, treino de leitura em Braille. Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.	Geisa Gavioli Claudia Janete Souza Guerra Instrutoras de Braille e Soroban	Início: fev/ 2023 Término: dez/2023 Início: jan/ 2023 Término: dez/2023
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente	Através de atendimentos individuais ou em grupos, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada	Geisa Gavioli Pedagoga	Início: fev/ 2023 Término: dez/2023

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Windows, tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação, área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows. Organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios, digitação, formatação e correção de textos, reconhecimento dos principais comandos de recursos como salvar e imprimir arquivos. Navegação e pesquisas na internet.	usuário.		
---	----------	--	--

• **OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**

Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos, novas vivências e seu desenvolvimento integral.

META QUALITATIVA:

3.1 Promover aos usuários, crianças / adolescentes / adultos e idosos, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de atendimentos musicais;

3.2 Promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais, possibilitando a ampliação tátil através do estímulo, o desenvolvimento da coordenação motora fina e da lateralidade. Também possui uma proposta de socialização, troca de vivências e aquisição de experiências criativas e de autonomia.

• **META QUANTITATIVA:**

Aulas instrumentais – 20 usuários/ mês

Grupos de Artesanato (Gerarte e Mulheres Arteiras) – Até 20 usuários/ mês.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2023 – anual

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atendimentos instrumentais de violão, bateria e percussão, musicalização infantil e para idosos.	Através de abordagens e estratégias lúdicas com contação de histórias, canto e coral.	Ruan Yagami Educador Musical	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023
Os grupos de artesanato (Gerarte e Mulheres Arteiras) buscam promover a aprendizagem sistemática de técnicas artesanais para ampliar experiências, vivências, estimulando o desenvolvimento de habilidades manuais criatividade e da autonomia.	Através de técnicas diversas de artesanato e produções artísticas	GERARTE Juliana de Aguiar Crepaldi Terapeuta Ocupacional MULHERES ARTEIRAS Geisa Gavioli Pedagoga	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023 Início: fev/ 2023 Término: dez/2023

● **OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**

Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

META QUALITATIVA:

4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social;

4.2 Oferecer ao deficiente visual espaço de atendimento para o desenvolvimento do autoconhecimento, de modo a reconhecer características da sua personalidade, bem como suas

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

potencialidades e fragilidades, para assim desenvolver e proporcionar recursos psíquicos de independência social e emocional. Ainda, trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de adaptação, proporcionando suporte emocional e fornecendo espaço para autonomia do usuário.

4.3 Promover a formação cidadã, participação social, compartilhamento de informações e orientações para a garantia e acesso a direitos através de reuniões socioeducativas.

META QUANTITATIVA:

Serviço Social – Até 120 usuários/ ano

Psicologia - Até 120 usuários/ ano

Reuniões Socioeducativas - 04 reuniões/ ano

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros.	Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails, Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.	Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>4.2 Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc).</p>	<p>Através de atendimentos psicossociais presenciais individuais e em grupo, e visitas domiciliares.</p>	<p>Talita Fernanda da Silva Psicóloga</p>	<p>Início: jan/ 2023 Término: dez/2023</p>
<p>4.3 Reuniões com temas diversos, organizados pelos setores de Serviço Social e Psicologia.</p> <p>*Reuniões previstas para acontecer a cada 03 meses.</p>	<p>Através de trocas e ações direcionadas aplicadas em grupos com temas que promovam informações para o resgate da cidadania, acesso a direitos e emancipação.</p>	<p>Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social</p> <p>Talita Fernanda da Silva Psicóloga</p>	<p>Início: jan/ 2023 Término: dez/2023</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2023 – anual

OBJETIVO 1 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>1.1 Oferecer atendimentos às crianças / adolescentes / adultos e idosos realizadas, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.</p> <p>1.2 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.</p>	Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
	Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.		
	Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.		
	Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.		
	Reconhecimento de percursos.		

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>1.3 O grupo Oficina de Geração de Renda promove a possibilidade de inserção do usuário na ocupação Trabalho e de geração de renda.</p>	<p>Através da Oficina de Geração de Renda, proporcionar a oportunidade do usuário desenvolver habilidades para a geração de renda e inserção na ocupação Trabalho.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>OBJETIVO 2 - METAS</p>	<p>AÇÕES/ ATIVIDADES</p>	<p>INDICADORES</p>	<p>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</p>
<p>2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;</p>	<p>Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, reconhecimento, utilização e nomeação de objetos, avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas e psicopedagógicas, visitas escolares, projeto assinatura, orientação aos profissionais da educação.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille e utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos provendo sua autonomia e independência:</p>	<p>Alfabetização no sistema Braille. Percepção matemática através do Pré- soroban e as quatro operações matemáticas.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>2.3 Estimular o usuário a fazer uso, com independência, de computadores e <i>smartphones</i>, viabilizando a preparação e inclusão no mercado de trabalho, além de promover a inclusão social e digital das pessoas com deficiência visual.</p>	<p>Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação, área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows. Organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios, digitação, formatação e correção de textos, reconhecimento dos principais comandos de recursos como salvar e imprimir arquivos. Navegação e pesquisas na internet.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>OBJETIVO 3 - METAS</p>	<p>AÇÕES/ ATIVIDADES</p>	<p>INDICADORES</p>	<p>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</p>
<p>3.1 Promover aos usuários, crianças / adolescentes / adultos e idosos, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de atendimentos com instrumentos musicais.</p>	<p>Aulas instrumentais de violão, bateria e percussão, musicalização infantil e para idosos.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>3.2 Promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais, possibilitando a ampliação tátil através do estímulo, o desenvolvimento da coordenação motora fina e da lateralidade. Também possui uma proposta de socialização, troca de vivências e aquisição de experiências criativas e de autonomia. Mulheres Arteiras, Gerarte.</p>	<p>Os grupos de artesanato (Gerarte e Mulheres Arteiras) buscam promover a aprendizagem sistemática de técnicas artesanais para ampliar experiências, vivências, estimulando o desenvolvimento de habilidades manuais criatividade e da autonomia.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO 4 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.</p>	<p>Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>4.2 Oferecer ao deficiente visual espaço de atendimento para o desenvolvimento do autoconhecimento, de modo a reconhecer características da sua personalidade, bem como suas potencialidades e fragilidades, para assim desenvolver e proporcionar recursos psíquicos de independência social e emocional. Ainda, trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de adaptação, proporcionando suporte emocional e fornecendo espaço para autonomia do usuário.</p>	<p>Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc).</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>4.3 Promover a formação cidadã, participação social, compartilhamento de informações e orientações para a garantia e acesso a direitos através de reuniões socioeducativas.</p>	<p>Reuniões com temas diversos, organizados pelos setores de Serviço Social e Psicologia.</p> <p>*Reuniões previstas para acontecer a cada 03 meses.</p>	<p>Números de reuniões realizadas/ Quantidade de usuários na reunião</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 48.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários mensais e 13º salário) - Assistente Social	R\$ 3019,00	R\$ 36.228,00	R\$0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (pagamento de serviço de terceiros – pessoa jurídica) - Educador Musical	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo Papeleria/Escritório	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$0,00	R\$ 0,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$8000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	
R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração. As prestações de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 19 de janeiro de 2023.



André Renato Boff
Presidente



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura

Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Presidente:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura